S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS Portaria n.º 1361/2011 de 23 de Setembro de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 4/2011 de 17 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Flor & Azoris Sociedade Unipessoal, Lda.

3.135,59€

Canada dos Folhados n.º 13 – Terra-Chã

9700 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernizar Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, código 04.01.02H transferências correntes – Sociedades Privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas para o ano de 2011.

1 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.